

PORTARIA Nº 045/2025

Dispõe sobre a retificação da Portaria 042/2025, referente a concessão de benefício de Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade à servidora Sr.^a ELOA MARIA LOPES DE LIMA.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis – QUATIS PREV, no uso de suas atribuições legais e administrativas, na forma da Lei Complementar Municipal nº 35, de 23 de junho de 2023,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 362 de 14 de julho de 2025, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis - QUATIS PREV,

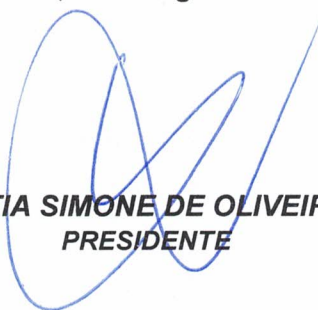
Considerando o disposto na Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 042/2025 que dispôs sobre a concessão de benefício de Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade à servidora Sr.^a ELOA MARIA LOPES DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº ***.162****-87, matrícula nº 8775, tão somente para constar o correto nome de casada da servidora, qual seja: **ELOA MARIA LOPES DE LIMA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quatis/RJ, 15 de agosto de 2025.



KATIA SIMONE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE